



Edição Nº 1160 - Publicada em 23/10/2026

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO

### EXTRATO DE DECISÃO SEI!DPEPR 26.0.000009056-4

**DECISÃO ADMINISTRATIVA:** conheço do recurso administrativo interposto pela empresa Roost Ltda. (CNPJ/MF nº 78.931.474/0009-00) e, no mérito, nego-lhe provimento, acolhendo integralmente as razões do Parecer Jurídico nº 337/2026/COJ e a manifestação técnica da Diretoria de Tecnologia e Inovação, cujos fundamentos adoto como razões para decidir. **Decido:**

- a) ratificar** a extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 074/2025, com fulcro no art. 137, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021;
  - b) ratificar** o cancelamento do registro do fornecedor na Ata de Registro de Preços nº 072/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90026/2025, com esteio no item 8.1 da referida Ata; e
  - c) indeferir** todos os pedidos subsidiários formulados pela recorrente (concessão de novo prazo, abatimento proporcional, conversão em rescisão consensual ou realização de nova diligência técnica).
- Curitiba, data de assinatura no sistema.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0418844** e o código CRC **1DCF3083**.

Assinatura de Publicação: xepar-vitif-vuzyl-kytam-rikeh-garop-pyron-ziruz-zylap-hulup-carus-cotyky-zebet-kygar-gihik-hikys-kyxyx

## COORDENADORIA DE FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

### EXTRATO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº008/2025

**SEI Nº 26.0.000008854-3.**

#### **PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR).**

**Objeto:** Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da execução do Termo de Cooperação nº 008/2026, com a inclusão dos seguintes gestores e fiscais: Pela DPE-PR: Flávia Palazzi Ferreira (Gestora) e Naianne Carolina Campos (Fiscal) Pela SANEPAR: Silvana Maria Wassonski Bueno (Gestora e Fiscal).

**Fundamento Legal:** Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SANEPAR (RILC) e Instrução Normativa DPG nº 128/2025.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 23/10/2026, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0419102** e o código CRC **CFF0E945**.

Assinatura de Publicação: ximis-gicar-fefyg-cucis-vufyv-neluk-sykob-sisez-nokeg-mibuf-zobaf-habar-nyhov-lakes-zasas-games-caxex

PORTARIA ADM/DICOM Nº 28, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a programação de férias de servidor(a)/membro(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O(A) **DIRETOR(A)/ COORDENADOR(A)** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela LCE nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a programação de férias d(o)a servidor(a)/membro(a) abaixo:

ONDE SE LÊ:

Tabela com xx linhas e 6 colunas

| NOME                 | CARGO                  | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FRUIÇÃO |            | DIAS A FRUIR |
|----------------------|------------------------|--------------------|--------------------|------------|--------------|
|                      |                        |                    | INICIO             | FIM        |              |
| DIEGO RIBEIRO HAMDAR | DIRETOR DE COMUNICAÇÃO | 2026               | 03/11/2026         | 18/11/2026 | 16           |
| NOME COMPLETO        | NOME DO CARGO          | ANO                | 00/00/0000         | 00/00/0000 | 00           |

LEIA-SE:

Tabela com xx linhas e 6 colunas

| NOME                 | CARGO                  | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FRUIÇÃO |            | DIAS A FRUIR |
|----------------------|------------------------|--------------------|--------------------|------------|--------------|
|                      |                        |                    | INICIO             | FIM        |              |
| DIEGO RIBEIRO HAMDAR | DIRETOR DE COMUNICAÇÃO | 2026               | 07/12/2026         | 11/12/2026 | 05           |
| NOME COMPLETO        | NOME DO CARGO          | ANO                | 00/00/0000         | 00/00/0000 | 00           |

Cidade, data da assinatura digital.

**DIEGO RIBEIRO HAMDAR**  
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO



Documento assinado digitalmente por **DIEGO RIBEIRO HAMDAR**, **Diretor de Comunicação**, em 21/10/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0417722** e o código CRC **FF8EA1E4**.

Assinatura de Publicação: xogom-hymyv-gazet-gevog-molid-fusyn-metoc-pudel-pyzos-kofum-zigyl-lazac-fyzup-pefek-dugoc-hipyl-gixax

## COORDENADORIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### PORTARIA CRD/CRN.PRC Nº 23, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

*Designa servidor(a) para atuar como gestor(a) operacional de contrato na Sede da Defensoria Pública em Cornélio Procópio.*

O(A) **COORDENADOR(A) DE SEDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, da Resolução DPR n.º 189/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os(as) gestores(as) operacionais dos Centros de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I - Titular: Eneida Wirgues;

II - Suplente: Cristiana Chueire Okuyama Fioravante.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria CRD/CRN.PRC nº 17, de 13 de junho de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CORNÉLIO PROCÓPIO**, data da assinatura digital.

**Maria Luiza Lopez Valverde**

Coordenador(a) de Sede



Documento assinado digitalmente por **MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE**, **Defensora Pública**, em 22/10/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0418360** e o código CRC **EF6A97E2**.

Assinatura de Publicação: xigap-vebah-lybas-lalen-zopaf-bipah-nohok-rynaf-deniz-nudin-luzoh-livol-girul-mogyc-mosad-nofef-kuxax

## COORDENADORIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

### PORTARIA CRD/SITS Nº 11, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

*Concede férias ao servidor Matheus Hatschbach Machado da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao nome do cargo infracitado(a), conforme especificado abaixo:

| NOME                       | CARGO                 | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | PERÍODO DE FRUIÇÃO      |
|----------------------------|-----------------------|--------------------|------|-------------------------|
|                            |                       | 01/01/2026         | a 30 | 03/11/2026 a 02/12/2026 |
|                            |                       | 31/12/2026         |      |                         |
| MATHEUS HATSCHBACH MACHADO | Cargo em comissão 4-C | 00/00/0000         | a 00 | 00/00/0000 a 00/00/0000 |
|                            |                       | 00/00/0000         |      |                         |
|                            |                       | 00/00/0000         | a 00 | 00/00/0000 a 00/00/0000 |
|                            |                       | 00/00/0000         |      |                         |

Curitiba, 22 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente por **RAPHAEL GIANTURCO**, Coordenador, em 23/10/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0419416** e o código CRC **DC92C3A9**.

Assinatura de Publicação: xilac-salun-lysaf-fogys-kupoz-vadon-bybaz-foziz-dateh-sysoz-cubac-belot-mihyf-docyn-myvor-piduz-  
VOXOX

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

### PORTARIA DRT/OP Nº 13, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

*Suspende as férias do servidor da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A diretora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Técnico da Defensoria, João Mario Costa Kieltyka marcadas para o período de 03/11/2026 a 22/11/2026, referentes ao período aquisitivo de 2025, pelo motivo de necessidade de serviço.

Curitiba, 23 de outubro de 2026.

PATRÍCIA LOURENÇO  
Diretora de Operações em

exercício



Documento assinado digitalmente por **PATRÍCIA LOURENÇO DA SILVA, Assessora**, em 23/10/2026, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0419317** e o código CRC **1F872B46**.

Assinatura de Publicação: xicap-tolik-bicot-kupan-vapeh-tuluh-ririp-kecor-kogog-hyhik-gired-rypub-befup-zohom-fidun-mikys-  
fuxox

## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 083, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

*Altera em partes a Resolução 1ª SUB n.º 069/2026, que designa Defensoras Públicas para integrar o Grupo de Trabalho destinado às atividades desempenhadas em razão do Termo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública e o Coritiba Sociedade Anônima do Futebol - COXA, conforme específica.*

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições estabelecidas conforme o art. 1º da Resolução DPG n.º 522/2024;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Defensoria Pública e o Coritiba Sociedade Anônima do Futebol - COXA, cujo objeto é a atuação conjunta dos partícipes para a implementação de ações voltadas à prevenção, ao enfrentamento e ao atendimento de situações de assédio e outras formas de violência de gênero no Estádio Couto Pereira, no âmbito dos eventos esportivos promovidos pelo Coritiba SAF;

**CONSIDERANDO** as medidas previstas no Termo de Cooperação incluem a elaboração de protocolo de acolhimento e encaminhamento de denúncias, a realização de atividades formativas e educativas, a produção e veiculação de campanhas de conscientização e a disponibilização de atendimento jurídico pela Defensoria Pública durante as partidas realizadas no estádio;

**CONSIDERANDO** que a iniciativa apresenta relevante pertinência temática com a atuação institucional do NUDEM, especialmente por possibilitar a ampliação das estratégias de prevenção e enfrentamento à violência de gênero;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital 1ª SUB n.º 017/2026 e as alterações nas datas de jogos;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar, em partes, o artigo 2º da Resolução 1ª SUB n.º 069/2026, que passa a constar com a seguinte redação:

*"Art. 2º. Designar as Defensoras Públicas para atuação nos jogos no Estádio Major Antônio Couto Pereira, a fim de desempenhar as atividades da Defensoria Pública em razão do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Coritiba Sociedade Anônima do Futebol - COXA, conforme as seguintes especificações:*

*(...)*

*II - Ana Caroline Teixeira, para o jogo Coritiba x Grêmio, a ser realizado na segunda-feira, dia 26/10/2026;*

*III - Beatriz Vale Travessa, para o jogo Coritiba x EC Vitória, a ser realizado no sábado, dia 31/10/2026;*

*(...)*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera parcialmente a Resolução 1ª SUB Nº 069, de 01 de outubro de 2026.

Curitiba, datado digitalmente.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0419721** e o código CRC **2ABF84F8**.

Assinatura de Publicação: xipam-kygis-lidot-syniz-pufek-bomoh-gisyn-defys-lacip-kupat-ricev-sisom-sevig-zorif-dygof-todis-nexox

## SETOR DE MOVIMENTAÇÕES

### RESOLUÇÃO DPG Nº 723, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

*Designa extraordinariamente defensora pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI! n.º 26.0.000011428-5,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **Ana Luísa Sevegnani** para ajuizar ação de guarda em favor de C. da C. S. da S., em relação à criança L. F. D., perante a Vara de Família e Sucessões da Comarca de Matinhos/PR, bem como para praticar os atos necessários ao regular processamento e acompanhamento da demanda até o seu desfecho

**Art. 2º.** Esta resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 22/10/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0419032** e o código CRC **67E447DF**.

Assinatura de Publicação: xesak-misup-nanyd-hipog-kocor-hadod-sumif-sabil-befat-gezys-cosev-gamif-mehov-human-fahal-kecad-hexax

---

## RESOLUÇÃO DPG Nº 727, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

*Designa extraordinariamente defensora pública*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI! n.º 26.0.000011388-2,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o defensor público **JULIANO MAROLD** para ajuizamento, formulação e acompanhamento do pedido de gratuidade de justiça nos autos nº 0007122-65.2023.8.16.0025 em favor do assistido A. N. B.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 23/10/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0419169** e o código CRC **2760B7D1**.

---

Assinatura de Publicação: xunop-bityz-fedom-ramop-vuvos-fener-vumub-gokel-neguv-zonik-cydaz-zosoh-ginet-hocac-fuceg-fydes-gexox

---

## RESOLUÇÃO DPG Nº 726, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

*Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as em substituição - Maringá*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei

Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** a exoneração da defensora pública Ana Luisa Imoleni Miola;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI! n.º 26.0.000008455-6,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **RAISSA DIAS ZAIA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 3ª Região, no período de 9 a 15 de novembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 23/10/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0419164** e o código CRC **072095CF**.

Assinatura de Publicação: xinag-bovov-vofig-guzas-licad-magol-cykam-ramuz-vifan-bicir-nihic-ligik-fotom-gozuz-kudam-cizal-duxix

### RESOLUÇÃO DPG Nº 725, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

*Designa extraordinariamente defensora pública em substituição - Criminal Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento do defensor público Ricardo Alves de Góes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI! n.º 26.0.000011423-4,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente em substituição, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a defensora pública **REGIANE GARCIA DE SOUZA** para a 62ª Defensoria Pública da 1ª região, no período de **03 a 10 de novembro de 2026**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 23/10/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0419156** e o código CRC **4D523D8B**.

Assinatura de Publicação: xibap-pefen-fopyz-nulod-sugyz-kegan-magak-codar-bobof-pytop-zagez-hagag-doliv-vahok-vapig-kudih-  
duxix

**RESOLUÇÃO DPG Nº 724, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026**

*Designa extraordinariamente defensor público e servidor*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a participação do defensor público **Rafael dos Santos Guimarães** e do servidor **Janderson Mororo Wenneck** no Programa Justiça no Bairro;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 26.0.000011407-2,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o defensor público **Rafael dos Santos Guimarães**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, **para atuar no evento do Programa Justiça no Bairro**, a ser realizado no Município de Barbosa Ferraz/PR, nos dias 6 e 7 de novembro de 2026, das 9h às 17h.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente o servidor **Janderson Mororo Wenneck**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, **para atuar no evento do Programa Justiça no Bairro**, a ser realizado no Município de Barbosa Ferraz/PR, nos dias 6 e 7 de novembro de 2026, das 9h às 17h.

**Art. 3º.** Esta resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 23/10/2026, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



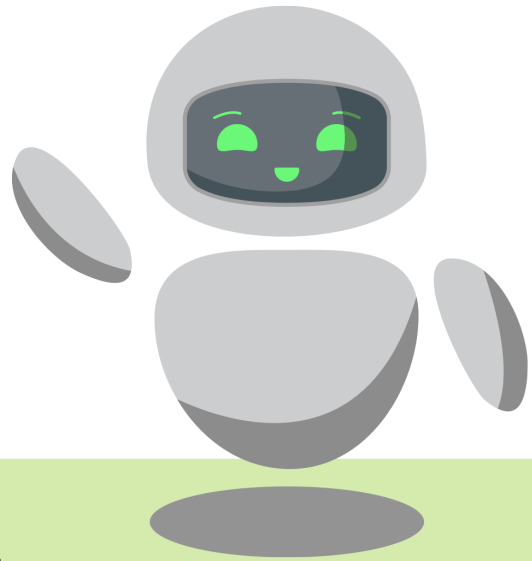
A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0419373** e o código CRC **8D1059E3**.

Assinatura de Publicação: xumis-bulos-fanyt-vatun-picyg-lobam-fymed-ryfup-goryh-masuk-malyv-hacym-gonag-piras-kereg-dycer-kaxax

Assinatura de Publicação desta Edição:

xocov-sumel-damub-camyh-zybur-cevyv-zozak-tukak-dudit-gakyg-rupen-zifid-ferul-dabit-ceher-zebet-fyxax

“Olá! Eu sou a Luna,  
assistente virtual da  
**Defensoria Pública do  
Estado do Paraná.**  
Vou te mostrar como  
funciona o nosso  
**atendimento online.**”



Ao fazer o seu cadastro na nossa plataforma,  
você tem acesso a diversos serviços da DPE-PR como:

- agendar atendimentos,
- acompanhar o andamento da sua ação com uma linguagem simplificada e de fácil entendimento,
- acessar projetos como o **Pacífica.Def** para realizar acordos,
- buscar atendimento à mulher pelo **AMPARA**, da DPE-PR,

e muito mais.



Aqui é possível ter acesso à justiça de forma  
integral, gratuita e sem precisar de deslocamento.

Acesse: [bit.ly/dpeprluna](https://bit.ly/dpeprluna)



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ